

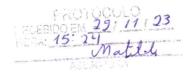
CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 407/2023.

Ferros, 29 de novembro de 2023.

Dignos Pares,



Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que as instalações de tubulões sejam feitas com "cabeça" de cimento, a exemplo do tubulão existente na localidade do Mendonça, que há anos encontra-se no local, sem avaria, ao invés de se utilizar somente terra na instalação.

Tal sugestão se deve em decorrência do belíssimo trabalho feito na localidade de Cachoeira do Tenente, mas que devido às ultimas fortes chuvas, o tubulão foi arrancado pela força da água, pois assentado sem cabeça de cimento.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

MADALENA CONCEICAO RODRIGUES DIAS:03748088647 Assinado de forma digital por MADALENA CONCEICAO RODRIGUES DIAS:03748088647 Dados: 2023.11.29 15:10:21

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias